EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2026
ANEXO II - PROPOSTA

PROPOSTA

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses, visando ao acolhimento institucional emergencial e transitório a crianças e adolescentes que necessitem de proteção imediata, em conformidade com os princípios da proteção integral, da excepcionalidade e da transitoriedade da medida protetiva, da preservação do sigilo processual e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 1 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 40 (quarenta) usuários, sendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que necessitem de acolhimento institucional emergencial e transitório para garantia de sua proteção integral

1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição:
2.2. Nº do CNPJ da instituição:
2.3. Nome da unidade executora:
2.4. Nº do CNPJ da unidade executora:

3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(conforme disposto no art. 12, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

4. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)

Atividade 1	*Identificação do tipo de atividade a ser executada (conforme listagem do Anexo I), conforme disposto no art. 12, inciso II, alínea "a" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Descrição	*Descrição das estratégias metodológicas (forma de execução da atividade e envolvimento dos usuários no planejamento), conforme disposto no art. 12, inciso II, alínea "b" e "d" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*

Periodicidade	*Indicação da periodicidade e/ou carga horária da atividade, conforme disposto no art. 12, inciso II, alínea "c" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Meta da atividade	*Descrição da meta quantitativa e qualitativa atrelada à atividade, conforme disposto no art. 12, inciso III do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Avaliação	*Descrição da estratégia de avaliação (meio de verificação a ser utilizado para a aferição do cumprimento da meta), conforme disposto no art. 12, inciso IV do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*

Atividade 2	
Descrição	
Periodicidade	
Meta da atividade	
Avaliação	

Atividade 3	
Descrição	
Periodicidade	
Meta da atividade	
Avaliação	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

5. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

(conforme disposto no art. 12, inciso V do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))